



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E
PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**52^a Reunião da Comissão Tripartite do Programa
de Alimentação do Trabalhador - CTPAT**

Ata da ordem do dia 18 de novembro de 2015

Brasília – DF

2

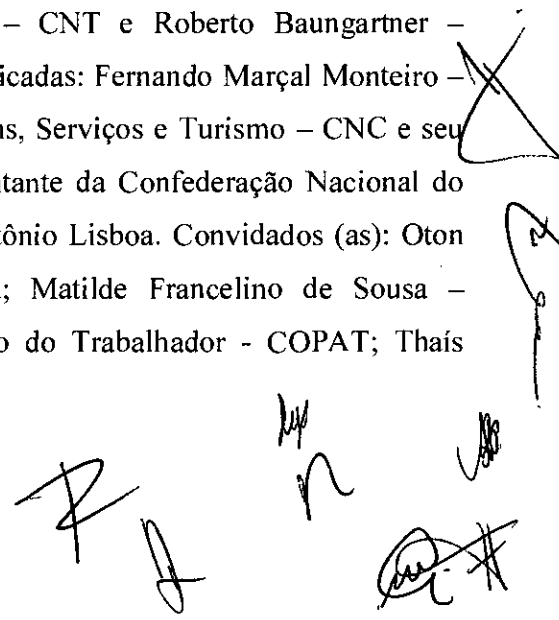
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Ata da 52ª Reunião da Comissão Tripartite do Programa de Alimentação do Trabalhador - CTPAT

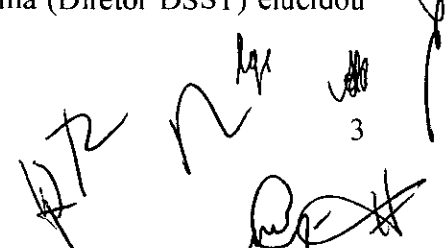
Data: 18/11/2015

Local: Sala 176, Ed. Anexo B, MTPS

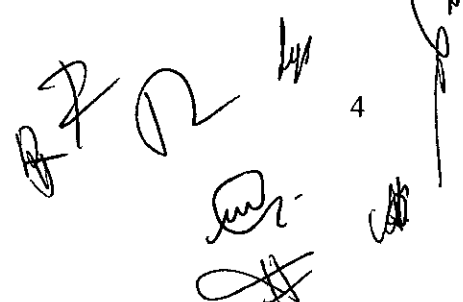
1 Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e quinze teve início a 52ª Reunião da Comissão
2 Tripartite do Programa de Alimentação do Trabalhador - CTPAT, sob a Coordenação do Sr.
3 Rinaldo Marinho Costa Lima – Presidente da CTPAT/Diretor do Departamento de Segurança e
4 Saúde no Trabalho - DSST. Estiveram presentes os seguintes participantes: Maria Flor de Lys
5 Sousa Lopes – Coordenadora do Programa de Alimentação do Trabalhador - COPAT; Michele
6 Lessa de Oliveira – Representante do Ministério da Saúde – MS; Sara Conceição Arruda –
7 Representante do Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS; Luisete Moraes Bandeira –
8 Representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS; Carlos César
9 Soares Batista – Representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG;
10 Valeir Ertle – Representante da Central Única dos Trabalhadores – CUT; Maria de Fátima Antunes
11 Fuhro – Representante da União Geral dos Trabalhadores – UGT; Regis Savietto Frati –
12 Representante da Força Sindical - FS; Frederico Toledo Melo – Representante da Confederação da
13 Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA; Nicolino Eugênio da Silva Júnior – Representante da
14 Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNF; Reinaldo Felisberto Damacena –
15 Representante da Confederação Nacional da Indústria – CNI; Jovenilson Alves de Souza –
16 Representante da Confederação Nacional dos Transportes – CNT e Roberto Baungartner –
17 Confederação Nacional do Turismo - CNTur. Ausências Justificadas: Fernando Marçal Monteiro –
18 Representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC e seu
19 suplente, Wilson Vettorazzo Calil. Participou como Representante da Confederação Nacional do
20 Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, o Senhor Antônio Lisboa. Convidados (as): Oton
21 Abreu Garcia – Auditor Fiscal do Trabalho – SRTE/BA; Matilde Francelino de Sousa –
22 Representante da Coordenação do Programa de Alimentação do Trabalhador - COPAT; Thaís



23 Tozzato Gimenes de Genaro – Representante da Coordenação do Programa de Alimentação do
24 Trabalhador - COPAT; Ana Luisa Souza de Paiva - Representante do Ministério da Saúde - MS;
25 Mônica Rocha Gonçalves - Representante do Ministério da Saúde - MS; Sálvio Botelho -
26 Representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG; Lorena Gonçalves
27 Chaves Medeiros - Representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG.
28 **ABERTURA:** O Sr. Rinaldo Marinho Costa Lima (Diretor DSST) iniciou a reunião agradecendo a
29 presença de todos e justificou as ausências do Sr. Fernando Marçal Monteiro (Representante da
30 CNC) e do Sr. Wilson Vettorazzo Calil (Representante suplente da CNC). Solicitou uma rápida
31 apresentação de todos os presentes na reunião. Após as apresentações, o Sr. Rinaldo Marinho Costa
32 Lima (Diretor DSST) seguiu para a aprovação e assinatura das Atas da 50ª e 51ª Reunião Ordinária
33 da CTPAT. Arrazou que realizaram algumas correções gramaticais na Ata da 50ª Reunião
34 Ordinária e passou a palavra para os demais membros, para realizarem alguma observação. Não
35 havendo nenhuma observação, o Presidente apresentou as correções já realizadas e colocou para
36 deliberação dos membros da CTPAT, sendo aprovada. O Sr. Rinaldo Marinho Costa Lima (Diretor
37 DSST) apresentou as correções realizadas na Ata da 51ª Reunião Ordinária e o Sr. Regis Savietto
38 Frati (Representante da FS) solicitou que em todas as suas falas seja acrescentado o seu sobrenome
39 Frati e discorreu que na linha 109 apareceu o termo ‘termo de compromisso’, que não se explicou
40 exatamente qual seria o mesmo. Ponderou que gostaria de saber qual é a Lei que regula o termo de
41 compromisso das empresas prestadoras de serviços de alimentação coletiva, que determina o valor
42 máximo do benefício. O Sr. Rinaldo Marinho Costa Lima (Diretor DSST) explanou que foi citado
43 que consta no termo de compromisso o valor mínimo e explicou que a assinatura da Ata não
44 significa que estão concordando com a fala do Sr. Oton Abreu Garcia (AFT – SRTE/BA), mas
45 significa que o mesmo defendeu o ponto de vista da necessidade de um valor mínimo e máximo. O
46 Sr. Regis Savietto Frati (Representante da FS) solicitou que não se aprove a Ata da 51ª Reunião
47 Ordinária, para que sejam elaboradas emendas, pois discorda da opinião do Sr. Oton Abreu Garcia
48 (AFT – SRTE/BA) de que deve haver um valor mínimo e máximo para o benefício. O Sr. Rinaldo
49 Marinho Costa Lima (Diretor DSST) ressaltou que qualquer alteração na Ata pode ser realizada,
50 desde que retrate o que foi discutido na reunião e insistiu que a mesma seja aprovada pela
51 Comissão. O Sr. Nicolino Eugênio da Silva Júnior (Representante da CNF) compreendeu que está
52 sendo dada uma oportunidade de esclarecimento importante sobre a citação do dispositivo legal que
53 trata dos valores mínimo e máximo. O Sr. Rinaldo Marinho Costa Lima (Diretor DSST) elucidou

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including what appears to be 'AFT', 'N', and '3'.

54 que o termo de compromisso estabelece o valor mínimo e não o valor máximo e o Sr. Carlos César
55 Soares Batista (Representante do MPOG) ilustrou que a citação do Sr. Oton Abreu Garcia (AFT –
56 SRTE/BA) foi a partir da análise da proposta do DIEESE, visto que explicou, em determinado
57 momento, a proposta apresentada em relação ao estabelecimento do triplo do valor mínimo apurado
58 com o valor máximo. Intuiu que podem solicitar esclarecimento para complementar a discussão,
59 porém, elucidou que a retificação da Ata não retratará a realidade debatida na 51ª Reunião
60 Ordinária. O Sr. Nicolino Eugênio da Silva Júnior (Representante da CNF) compreendeu que o
61 esclarecimento é relevante. O Sr. Rinaldo Marinho Costa Lima (Diretor DSST) aderiu à proposta de
62 aprovação para a próxima reunião da Ata da 51ª Reunião Ordinária, para que sejam realizados os
63 esclarecimentos. O Sr. Oton Abreu Garcia (AFT – SRTE/BA) postulou que o Artigo 10 da Portaria
64 nº 03/2012 é muito claro, quando cita que a pessoa jurídica beneficiária deve fornecer aos seus
65 trabalhadores documento de legitimação impresso, cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia
66 adequada, que permita a aquisição de refeição em estabelecimentos comerciais com valor suficiente
67 para atender as exigências nutricionais do PAT. O Sr. Regis Savietto Frati (Representante da FS)
68 destacou que a colocação do representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão foi
69 absolutamente pertinente e solicitou o fornecimento da degravação. Explanou que não é legal o
70 Ministério do Trabalho legislar parte da discussão da CTPAT e que, o fiscal não pode aplicar um
71 termo de compromisso e exigir que uma empresa o assine. O Sr. Rinaldo Marinho Costa Lima
72 (Diretor DSST) afirmou que o protesto do Sr. Regis Savietto Frati (Representante da FS) está
73 registrado, porém, discorda do mesmo, pois não conhece o termo de compromisso e salientou que o
74 Representante da Força Sindical não pode taxar a fiscalização de autoritária, pois existe todo um
75 processo legal para todos os atos da fiscalização, que de nenhuma forma está sendo utilizada para
76 impor alguma posição na CTPAT. Arrazou que caso seja necessário acessar a degravação e a
77 gravação da reunião, para melhorar a redação da Ata, serão acessadas, para que a Ata da 51ª
78 Reunião Ordinária da CTPAT possa ser aprovada na próxima reunião. O Sr. Nicolino Eugênio da
79 Silva Júnior (Representante da CNF) discorreu que acredita que possuem o caminho para o
80 equacionamento dessa situação no próprio documento apresentado de proposta conjunta de
81 regulamentação do Programa e aproveitou o momento para apresentar o texto sobre o capítulo da
82 fiscalização do PAT, constante do citado documento. Ressaltou que não está satisfeito com a
83 conclusão de que esteja na legislação em vigor qualquer previsão acerca de valor mínimo e
84 máximo. O Sr. Carlos César Soares Batista (Representante do MPOG) explicou que corrobora com

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

85 o entendimento do Presidente de que a Ata da 51ª Reunião Ordinária retrata o que foi transcrito na
86 exposição do Sr. Oton Abreu Garcia (AFT – SRTE/BA), sendo que naquele momento não foram
87 suscitadas dúvidas. O Sr. Nicolino Eugênio da Silva Júnior (Representante da CNF) concordou com
88 o fato de que não se podem alterar os acontecimentos na Ata, mas explicou que a sua preocupação é
89 com a repercussão da leitura feita por quem não estava presente na reunião e sugeriu citar entre
90 parêntese o Artigo 10 da Portaria 03/2012. O Sr. Rinaldo Marinho Costa Lima (Diretor DSST)
91 indagou aos membros da Comissão, se a observação do Artigo 10 da Portaria 03/2012 deixaria
92 todos confortáveis para a assinatura da Ata ou se será mantido o encaminhamento, de aprovação na
93 próxima reunião. O Sr. Regis Savietto Frati (Representante da FS) afirmou que prefere que a
94 aprovação seja realizada na próxima reunião, para que examine com mais cuidado. Encerrado o
95 debate sobre as Atas, o Sr. Rinaldo Marinho Costa Lima (Diretor DSST) sugeriu que fosse realizada
96 uma inversão de pauta entre o terceiro item e o quarto. Antes de iniciar o próximo item de pauta, o
97 Sr. Nicolino Eugênio da Silva Júnior (Representante da CNF) informou que uma empresa
98 fiscalizada enviou para sua base de clientes um comunicado explicando que, em atendimento à
99 legislação do PAT e, atendendo as demandas dirigidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, a
100 partir do dia 1º de dezembro de 2015, os cartões de refeição sofreram algumas alterações referentes
101 às limitações de valor que serão observadas nas transações procedidas pelos funcionários da base de
102 cliente dessa empresa. Discorreu que trouxe essa informação para justificar as preocupações que
103 foram mencionadas e deixar clara sua posição no sentido de que o MTE não pode impor às
104 empresas uma limitação de valores por força de atos fiscalizatórios, sem que isto esteja previsto na
105 legislação. Prosseguindo para apreciação da Nota Técnica COPAT/SIT nº 226/2015, que trata da
106 nova regulamentação do PAT, o Sr. Rinaldo Marinho Costa Lima (Diretor DSST) ponderou que os
107 sete pontos de divergência são: responsável técnico, parâmetros nutricionais, limite mínimo e
108 máximo do benefício, devolução de valores de benefício que não foram utilizados pelo trabalhador,
109 controle das prestadoras, fiscalização das beneficiárias, sanção e cesta do PAT. Ilustrou que tentarão
110 caminhar para o consenso em relação a esses pontos. A Sra. Michele Lessa de Oliveira
111 (Representante do MS) informou que trouxe alguns desafios para o Programa, para subsidiar todo o
112 debate de qualificação e das propostas que estão sendo elaboradas pelo Ministério da Saúde, para
113 melhorar a qualidade dos parâmetros nutricionais e das preocupações dos outros Ministérios, em
114 relação a possíveis riscos do Programa. Postulou que a Pesquisa Nacional de Saúde de 2013
115 mostrou que 56,9% dos adultos no Brasil estão com excesso de peso e 17% estão com obesidade e

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large 'X' on the right side and several smaller signatures and initials below it.

116 que, do ponto de vista do cenário alimentar brasileiro, existe uma tendência crescente do consumo
117 de alimentos ultraprocessados, com alto teor de gordura, sódio e açúcar. Destacou que 1/5 da
118 população brasileira ainda consome alimentos mais saudáveis, segundo dados da POF e apresentou
119 um gráfico com o aumento do consumo de alimentos processados. Relatou que vários marcos legais
120 aconteceram nos últimos anos para aprimorar as políticas de alimentação e nutrição no País, sendo o
121 PAT uma política de anos. Distribuiu os seguintes exemplares de marcos legais aos membros da
122 CTPAT: Política Nacional da Alimentação Saudável da População, Política Nacional de Promoção
123 da Saúde, Plano Nacional de Prevenção de Doenças Crônicas e não Transmissíveis, Plano Nacional
124 de Segurança Alimentar e Nutricional, Marco de Educação Alimentar e Nutricional; Decreto do
125 Pacto Nacional de Alimentação Saudável e o Decreto de Comercialização de Alimentos para
126 Crianças. Informou que nos últimos anos houve uma modernização das políticas públicas de
127 alimentação e nutrição no País e salientou que houve um processo de atualização das agendas de
128 segurança alimentar nutricional para priorizar a qualidade da alimentação. Acrescentou que além
129 dos marcos legais, existem acordos voluntários com a indústria para redução do sódio nos alimentos
130 e um conjunto de compromissos globais, em que o Brasil vem assumindo agendas voltadas para a
131 alimentação saudável, como a Conferência Nacional de Nutrição. Ilustrou que o Guia Alimentar
132 para a População Brasileira traz novas diretrizes sobre alimentação saudável para o País e está
133 sendo muito elogiado. Comentou que o Sistema Único de Saúde gastou meio bilhão de reais em
134 2011 com doenças ligadas a obesidade e ao excesso de peso e arrazoou que possuem as seguintes
135 recomendações: 1) consolidação do PAT no País, para contribuição de alguma medida própria a
136 promoção do acesso ao direito para alimentação adequada; 2) criação de mecanismos e sistemas de
137 monitoramento e avaliação, que permita conhecer mais de perto o alcance de todos os objetivos do
138 PAT; 3) revisão da estratégia de forma ampliada de acesso aos benefícios; 4) criação de ações no
139 campo de educação alimentar e nutricional; 5) valorização dos resultados dos processos, para gestão
140 e construção do sujeito de direito. Discorreu que os dados da pesquisa da VIGETEL Brasil mostram
141 que houve uma pequena redução, nos últimos anos, do consumo de refrigerante pela população e
142 um leve aumento do consumo de frutas e hortaliças, apesar de serem muito recentes as políticas
143 voltadas para a melhoria de alimentação. Apresentou a campanha permanente de promoção de
144 saúde, do Ministério da Saúde, chamada 'Da Saúde se Cuida Todos os Dias', que possui oito
145 pilares, visto que um deles é a alimentação saudável. Reforçou que é importante atualizar o PAT em
146 relação aos parâmetros nutricionais e solicitou que o PAT seja modernizado. O Sr. Rinaldo Marinho

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature on the right margin and several smaller ones below it.

147 Costa Lima (Diretor DSST) agradeceu pela apresentação e registrou que o Guia Alimentar para a
148 População Brasileira é um trabalho de excelência, construído por várias mãos, compreendendo que
149 o mesmo pode ser utilizado para formulação de políticas públicas na área de alimentação e nutrição.
150 O Sr. Carlos César Soares Batista (Representante do MPOG) destacou que, a partir das
151 recomendações do Ministério da Saúde e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à
152 Fome, o Ministério do Planejamento já elaborou algumas diretrizes de alimentação saudável para os
153 seus trabalhadores, sendo que estão em vias de assiná-lo. A Sra. Maria de Fátima Antunes Fuhro
154 (Representante da UGT) ponderou que participou de grande parte das discussões sobre o Guia
155 Alimentar, nas mais diferentes instâncias e destacou que realmente foi um trabalho brilhante. A Sra.
156 Luisete Moraes Bandeira (Representante do MDS) complementou que a iniciativa do Ministério do
157 Planejamento foi discutida no âmbito do Comitê Técnico de Obesidade e destacou a importância
158 das ações de educação alimentar e nutricionais do PAT. Informou que em dezembro haverá a V
159 Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, visto que na IV Conferência saíram
160 duas demandas da Sociedade Civil relacionadas à educação alimentar e nutricional, a publicação do
161 marco de referência, que estabelece conceito, campos de prática e princípios das ações e, a meta de
162 elaboração de uma Rede de Educação Alimentar e Nutricional. Articulou que essas duas metas
163 foram cumpridas pelo Governo Federal, pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à
164 Fome em parceria com outros Ministérios. O Sr. Nicolino Eugênio da Silva Júnior (Representante
165 da CNF) enalteceu a iniciativa do Ministério da Saúde e destacou que ficaram muito evidentes,
166 pelas exposições que foram realizadas, os aspectos incorporados como sendo um convencimento
167 absoluto das discussões. Comentou que a Bancada dos Empregadores e dos Trabalhadores
168 estiveram juntas discutindo nas oficinas realizadas pelo DIEESE, dentro do estudo realizado com
169 vistas a uma reformulação do PAT e que, as duas Bancadas (Trabalhadores e Empregadores)
170 apresentaram, na direção da expansão do Programa, uma proposta conjunta, por entender que os
171 benefícios do Programa podem ser experimentados por um contingente de trabalhadores não
172 alcançados. Comentou que outra conclusão da análise conjunta nas oficinas, foi que o êxito em
173 todos os esforços para melhoria do controle nutricional do Programa será alcançado apenas através
174 de campanhas educacionais e nutricionais. Convidou a todos a lerem a proposta, a partir da diretriz
175 que está colocada no Artigo 6º, que objetivamente coloca em perspectiva que todas as empresas
176 beneficiárias do PAT e empresas fornecedoras ou empresas de serviços de alimentação coletiva,
177 inscritas no Programa e respectivas associações de classe, bem como entidades sindicais de

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large stylized signature and several smaller initials.

178 categorias profissionais e Governo, deverão promover atividades de conscientização e de educação
179 alimentar para os trabalhadores, além de divulgação sobre métodos de vida saudável, seja mediante
180 campanha, seja por meio de programas de duração continuada. O Sr. Rinaldo Marinho Costa Lima
181 (Diretor DSST) ponderou que não discorda com relação ao ponto da educação, mas explanou que
182 estão defendendo mais do que isso, garantindo que outros elementos estejam presentes. Com
183 relação à fiscalização, relatou que o Estado brasileiro pratica uma renúncia fiscal em torno de um
184 bilhão de reais por ano, então não pode ficar sem acompanhar como a mesma está sendo utilizada e
185 se os requisitos estão sendo atendidos. O Sr. Valeir Ertle (Representante da CUT) parabenizou pela
186 apresentação e compreendeu que as Bancadas dos Trabalhadores, Empregadores e do Governo
187 precisam ter um compromisso com o debate sobre a reformulação do PAT, de elaborar um trabalho
188 de conscientização. A Sra. Michele Lessa de Oliveira (Representante do MS) concordou que é
189 necessário expandir as ações de educação alimentar e nutricional, entretanto, salientou que é um
190 processo permanente, para que seja, de fato, um processo que melhore a alimentação dos
191 trabalhadores. Ressaltou que é muito importante para o Ministério da Saúde avançar no PAT e não
192 retroceder, sendo que é muito preocupante a retirada de alguns pontos, como o parâmetro em
193 relação ao sódio e que, estão dispostos a realizar acordos de cooperação ou parcerias para promoção
194 da alimentação saudável. O Sr. Regis Savietto Frati (Representante da FS) observou que a
195 apresentação ganhou a unanimidade do Plenário e arrazoou que o Programa atende cerca de 20
196 milhões de trabalhadores, porém, circunscritos a grandes empresas, que pagam imposto de renda
197 pelo Lucro Real, descartando milhões de trabalhadores que estão vinculados legalmente pela CLT.
198 Intuiu que se pudessem incorporar o Ministério da Saúde, em um possível projeto de comemoração
199 dos 40 anos do Programa, seria maravilhoso e adiantou que foi uma grande falha a exclusão das
200 nutricionistas como responsáveis técnicas. Relatou em relação a **1 – Amenizar impasses e avançar**
201 **proposta já consensuais**. Sabe-se que uma Proposta Ministerial não pode criar normas que não lhe
202 competem. Mas, uma Portaria Ministerial pode, sim, repetir os comandos vindos de uma Portaria
203 Interministerial, ou de um Decreto ou de uma Lei. Quanto às terminologias, embora seja
204 incumbência do BACEN, a regulação econômica de amplos segmentos da economia, isso não
205 exclui a competência regulatória do MTE sobre o PAT, conforme consta no Parágrafo 5º, Artigo 9º,
206 da Lei 12.865 de 2013. Apesar de ter buscado respeitar estas premissas, o texto proposto pelas
207 bancadas de trabalhadores e empregadores pode e deve ser aperfeiçoado. Aliás, é para isto que foi
208 proposto. De outro lado, as observações da Nota Técnica da COPAT 226 parecem se inclinar mais

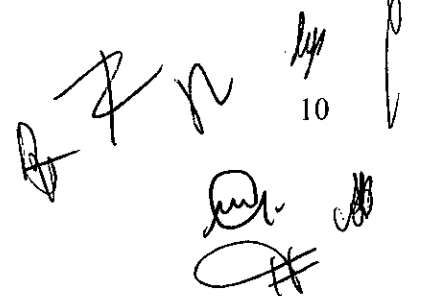
Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large 'X' mark and several illegible signatures.

209 às questões de forma do que de fundo, revelando assim positivamente o processo consensual
210 alcançado até o momento. Portanto, nossa proposta é de que a Portaria a ser criada abranja tudo que
211 vier a alcançar consenso, e que os demais temas ainda divergentes possam ser destacados e
212 discutidos em separado. **2 – A inscrição no PAT de Pessoas Jurídicas de Direito Público.** O texto
213 propõe que as pessoas jurídicas de direito público que concederem alguma modalidade do PAT
214 possam inscrever-se nele. Mas, evidentemente, o texto não determina que pessoas jurídicas de
215 direito público sejam obrigadas a conceder o benefício, ou a se inscreverem no PAT. O objetivo do
216 texto proposto é abrir caminhos em direção a futura ampliação do PAT. **3- A demarcação do valor**
217 **do benefício alimentação.** As pequenas empresas não têm condições de conceder benefícios
218 idênticos ao das grandes empresas. As pequenas empresas recolhem Imposto de Renda na fonte
219 sobre o lucro presumido. Por isso, não têm incentivos fiscais ao aderir ao PAT. Além disso, há
220 grande diferença entre os diversos setores econômicos, de modo que o valor dos benefícios, ainda
221 que regionalizado, não pode ser padronizado linearmente. Portanto, os valores dos benefícios
222 devem sempre ser objetos de convenção coletiva celebrada entre Empregadores e Trabalhadores. **4 -**
223 **Os malefícios do Benefício Alimentação em pecúnia.** A partir de 1997 o Governo Federal deixou
224 de conceder vales alimentação aos seus servidores e passou a conceder um auxílio alimentação no
225 valor de R\$ 100,00 (em 1997). Atualmente, esse auxílio alimentação é de R\$ 373,00, ou seja, a sua
226 correção foi inferior à inflação no mesmo período. Hoje este valor é menor do que o último preço
227 médio da cesta básica apurada pelo DIEESE em São Paulo (R\$ 382,13). O auxílio alimentação dos
228 servidores federais (R\$ 373,00) é inferior aos de outras categorias, como por exemplo: Bancários
229 R\$ 797,12; Correios R\$ 682,00; CEF R\$ 660,72, etc. A CTPAT precisa reagir com energia frente
230 ao Projeto de Lei 1.911/2015, de autoria do Deputado Federal Heráclito Fortes, que pretende
231 pecunizar o PAT, vindo a alterar a Lei 6.321/1976, nos seguintes termos: “*Artigo 3º - Não se inclui*
232 *como salário de contribuição a parcela paga in natura ou em pecúnia pela empresa nos programas*
233 *de alimentação aprovados pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).*”. A pecunização do
234 benefício alimentação historicamente não acompanha os índices inflacionários. Melhor prova disso
235 é o benefício para os servidores da Administração Direta Federal (R\$ 100,00 em 1997 para R\$
236 373,00 em 2014) acima citados. O agendamento de Audiências Públicas está em andamento e é
237 necessária a nossa inserção nesse debate. A pecunização do benefício alimentação reduz os postos
238 de trabalho em toda cadeia produtiva da alimentação, fomentando o aumento dos empregos. A
239 pecunização desvia o benefício alimentação para outros apelos e reduz a nutrição dos trabalhadores.

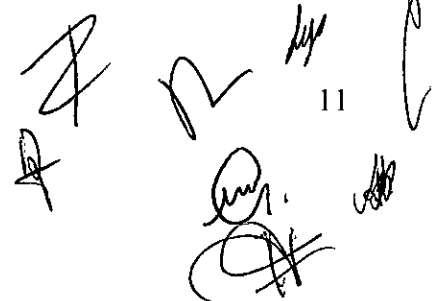
Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large 'X' mark and several illegible signatures.

240 E esses apelos hoje são fáceis de entender. Segundo o Relatório de Inclusão Financeira de 2015 do
241 BANCO CENTRAL, quase a metade (45%) daqueles com dívidas no crédito rotativo do cartão de
242 crédito tem renda mensal de até três salários mínimos (R\$ 2.364,00). A inadimplência nessa faixa
243 chega a 47%, acima da média de 37% entre todos os tomadores desse crédito (FSP, 11/11/2015). 5 -
244 **Competência para a gestão do PAT.** A avaliação sobre a conveniência do deslocamento do PAT
245 para a Secretaria de Relações do Trabalho precisa aguardar a conclusão dos trabalhos de redefinição
246 estrutural de todo ministério, ou até mesmo por proposta da recém-criada Comissão Especial de
247 Reforma do Estado, portanto podemos deixar a sua definição em aberto. **6- Responsabilidade**
248 **técnica nutricional.** É preciso que as empresas inscritas no PAT, *fornecedoras e prestadoras,*
249 tenham *nutricionistas* como responsáveis técnicos nos seus quadros e, nesse sentido, a sua omissão
250 em nossa proposta para o debate foi uma falha, agora possível de ser sanada. A função essencial da
251 (ou do) responsável técnica (o) recai sobre os aspectos nutricionais. Mas não podem incidir sobre as
252 circunstâncias econômicas que determinam os valores em questão. A elaboração de estudos
253 econômicos financeiros não integra expressamente a Lei Nº 8.234 de 17 de setembro de 1991, que
254 regulamenta a profissão de nutricionista. A convenção coletiva é o instrumento e o vetor do valor
255 do benefício alimentação, podendo ter referência, como por exemplo, as pesquisas especializadas de
256 preço realizadas pelo DIEESE e/ou outras instituições afins. Mas essa definição deve ser sempre
257 resultado da livre negociação entre trabalhadores e empregadores. **7- Controle sobre a prestação**
258 **de serviço de alimentação coletiva.** As empresas registradas no PAT devem fomentar as boas
259 práticas da alimentação, a exemplo daquelas preconizadas pela ANVISA (Resolução 216, de
260 15/09/2004) que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de
261 Alimentação. Porém, este objetivo deve ser buscado pela educação e conscientização alimentar,
262 tendo em conta que as empresas inscritas no PAT nunca podem substituir as competências dos
263 órgãos de vigilância sanitária federal, estaduais, distritais e municipais. Sempre que houver
264 exageros fiscalizatórios ou punitivos, os empregadores que concedem o benefício, como também os
265 estabelecimentos que aceitam os respectivos cartões, por ser um programa voluntário, serão
266 impelidos a deixar o PAT, com grave prejuízo ao trabalhador. **8 - A graduação e a aplicação das**
267 **sanções.** Outro tema que postulamos, é que o novo MTE venha expedir instruções sobre a aplicação
268 do Decreto Nº 5 de 14 janeiro de 1991 (Artigo 9º), de modo a contemplar a proporcionalidade na
269 graduação de possíveis sanções, sendo que a perda do incentivo fiscal seria sanção reservada
270 somente às infrações comprovadamente graves. A fiscalização dos aspectos trabalhistas, alusivos ao

10
10
10



271 Programa de Alimentação do Trabalhador, deve ter natureza prioritariamente orientadora, tendo em
272 vista que o grau de risco em questão é compatível com este procedimento, conforme definido em
273 Lei (Art. 55 da Lei Complementar Nº 123 de 2006, na redação dada Lei Complementar Nº 147 de
274 2014. A precedência da orientação em lugar da sanção não se restringe a pequenas empresas, mas
275 alcança todas as pessoas físicas e jurídicas, considerando que compete aos Fiscais do Trabalho, em
276 todo o território nacional, ministrar orientações e dar informações e conselhos técnicos às pessoas
277 sujeitas à inspeção do trabalho (Decreto Nº4.552 de 27/12/2002, Art. 18, II). **9 - A destinação dos**
278 **valores concedidos no âmbito do PAT quando ainda não utilizados pelos trabalhadores.** A
279 maioria dos empregadores paga IR com base no Lucro Presumido, razão pela qual não tem acesso a
280 incentivos fiscais, nem poderiam por isso revertê-los. Ademais, a reversão desses saldos residuais
281 aumentaria a burocracia e os custos de controle, que são consequências que desestimulariam os
282 empregadores a concederem o benefício aos trabalhadores. O núcleo desta questão é a proteção
283 máxima do benefício que pertence ao trabalhador, que é seu por direito adquirido, de modo que os
284 valores creditados nos cartões devem permanecer disponíveis aos mesmos por 12 meses, após
285 eventual bloqueio do valor, que poderá ocorrer se não houver transação no cartão durante 90 dias
286 consecutivos. Ultrapassado esse prazo, e permanecendo os saldos remanescentes, as providências
287 devem ser pactuadas nos contratos celebrados entre os empregadores e as empresas contratadas para
288 prestar o serviço de alimentação. Estas são as nossas observações e que gostaríamos que fossem
289 registradas em Ata na sua íntegra. Muito obrigado pela atenção. A Sra. Michele Lessa de Oliveira
290 (Representante do MS) compreendeu que foi muito importante a discussão e ilustrou que estão
291 felizes de ter o entendimento de que há um consenso de que os parâmetros nutricionais, o
292 responsável técnico e as ações de educação devem existir. Colocou o Ministério da Saúde a
293 disposição para possíveis parcerias, para aprimorar toda parte de promoção da educação alimentar e
294 nutricional no PAT e ressaltou que as ações voltadas à mobilização não diminuem, em uma política
295 pública, a necessidade de monitoramento e fiscalização. O Sr. Rinaldo Marinho Costa Lima
296 (Diretor DSST) informou que existem empresas do Simples e microempresas que declaram Lucro
297 Presumido e estão inscritas no PAT, porém, não possuem acesso ao incentivo fiscal de dedução.
298 Fez alguns esclarecimentos quanto à fiscalização. Comentou que, “como o PAT é um programa
299 voluntário, não existe sanção por descumprimento das regras do programa; ninguém é multado
300 porque descumpriu o regulamento do PAT; o que ocorre é que, caracterizado que foi descumprido o
301 regulamento do PAT, a empresa passa a não fazer jus àqueles benefícios que a lei oferece para



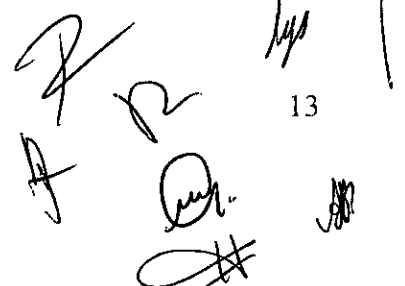
11

302 quem está inscrito no PAT, que são a dedução do imposto de renda da pessoa jurídica e a isenção
303 dos encargos trabalhistas e previdenciários sobre o valor do benefício que é informado. A infração
304 não é descumprir o PAT. Deixando a empresa de atender aos requisitos, deixando de fazer jus a
305 esses benefícios, tudo aquilo que foi dado como benefício, por exemplo, passa a ser caracterizado
306 como salário e isso vai gerar os encargos previdenciários, trabalhistas e eventualmente, vai deixar
307 de fazer jus à dedução do imposto de renda. Então, não é a fiscalização do PAT que é punitiva; ao
308 descaracterizar esse direito a esses benefícios, acaba gerando a obrigação do auditor de fazer o
309 levantamento do débito dos encargos que deveriam ser recolhidos e não foram, como ocorre em
310 outras situações rotineiras da fiscalização”. Arrazouo que quando é feito, eventualmente, o
311 cancelamento das empresas inscritas no PAT, existe todo um processo que inicia com a notificação
312 da empresa para que apresente uma defesa. Explanou que existe um instrumento que se chama
313 dupla visita, em que o Auditor-Fiscal do Trabalho na sua primeira visita à empresa apenas a orienta
314 e a partir dessa orientação descumprida, o mesmo atuaria de acordo com a legislação. Com relação
315 à padronização do benefício, explicou que em nenhum momento foi proposto padronizar o valor do
316 benefício e que, queriam estabelecer apenas um valor mínimo, que seja suficiente para o trabalhador
317 fazer a sua refeição e um valor máximo, através da negociação coletiva, para evitar que o Programa
318 seja utilizado como instrumento para salário sem encargos. Ressaltou que não pretendem de forma
319 alguma usurpar as atribuições da ANVISA e que, não querem substituir o trabalhador no seu papel
320 de escolher a sua alimentação, querendo apenas que o estabelecimento ofereça a opção de uma
321 alimentação saudável. Salientou que a discussão sobre o Programa, que iniciou em 2008, foi um
322 processo com etapas que demoraram por motivos diversos e que, entendem que deve ser protegido
323 o direito do trabalhador e tem que ser dada a oportunidade de usar o benefício, mas caso o benefício
324 não seja utilizado, o mesmo deve retornar para as três partes que contribuíram. Discorreu que
325 precisam dar ao trabalhador a possibilidade de resolver os problemas quando o crédito é bloqueado,
326 para ter de volta o seu direito e entendeu que a explanação do Sr. Regis Savietto Frati
327 (Representante da FS) foi no sentido de aproximar as propostas. A Sra. Luisete Moraes Bandeira
328 (Representante do MDS) ponderou que o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
329 recomendou ao PAT a seguinte questão: *“Recomenda ao Governo Federal, que mantenha e apoie o
330 desenvolvimento de ações de educação alimentar e nutricional do PAT, bem como promova ações
331 de aprimoramento e de adequação dos aspectos nutricionais do Programa, considerando suas
332 diferentes modalidades. Para tanto, o CONSEA se disponibiliza a participar ativamente do*

12

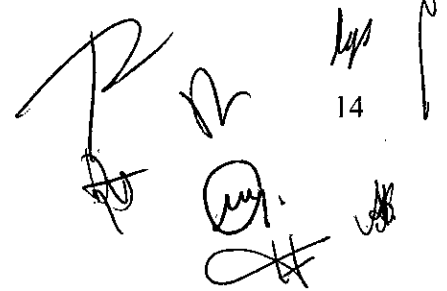


333 *processo de atualização e fortalecimento do Programa nos parâmetros aqui apresentados.*”. O Sr.
334 Oton Abreu Garcia (AFT – SRTE/BA) articulou que ficou muito feliz pelo consenso formado a
335 partir da exposição da Sra. Michele Lessa Oliveira (Representante do MS), entretanto, entendeu que
336 existem diversos pontos concretos da proposta apresentada que fragilizam a proteção, e que estão
337 citados na Nota Técnica nº 266/2015 no item 15 e suas alíneas, da Seção IV. Elucidou que o termo
338 de compromisso representa uma via alternativa para não aplicação de uma sanção, de exclusão da
339 empresa do Programa e que, estão percebendo que as empresas, às vezes, estão comunicando com
340 os seus clientes e dizendo que estão aplicando o termo de compromisso, mas na verdade a questão
341 não está prevista no termo. O Sr. Valeir Ertle (Representante da CUT) desculpou-se por ter que se
342 ausentar e propôs elaborar um documento da CTPAT em relação ao projeto do Sr. Heráclito Fortes.
343 O Sr. Rinaldo Marinho Costa Lima (Diretor DSST) concordou com a proposta e o Sr. Nicolino
344 Eugênio da Silva Júnior (Representante da CNF) destacou que as tratativas se baseiam no texto da
345 proposta conjunta, a partir do fato de que o texto apresentado foi elaborado por duas Bancadas
346 (Trabalhadores e Empregadores), a partir de estudo realizado pelo DIEESE. Ressaltou que a
347 Bancada dos Empregadores não possui absoluto alinhamento em relação à pecunização dos
348 benefícios e solicitou que não seja este o encaminhamento de consenso da CTPAT. Relatou que a
349 Bancada dos Empregadores concorda com a figura do responsável técnico, nas situações já
350 previstas; concorda também com o controle nutricional; e que as omissões do texto precisam ser
351 corrigidas. Comentou que o controle nutricional deve ser feito pela educação alimentar e que as
352 explicações do Sr. Rinaldo Marinho Costa Lima (Diretor DSST) sobre a questão dos
353 estabelecimentos e a destinação dos valores não utilizados foram muito esclarecedoras, mas
354 arrazouou que, se ficar contratualmente definido que o valor não utilizado pelo trabalhador retornará
355 para o empregador com uma nota de devolução, destacando que a parte correspondente à renúncia
356 fiscal retornará ao Estado, isso resolverá o problema. O Sr. Regis Savietto Frati (Representante da
357 FS) questionou para onde irá a parte contribuída pelo trabalhador e o Sr. Nicolino Eugênio da Silva
358 Júnior (Representante da CNF) compreendeu que o texto proposto é o que mais se aproxima da
359 solução que procuraram construir até o momento. O Sr. Regis Savietto Frati (Representante da FS)
360 destacou que haverá uma grande dificuldade se o trabalhador não buscar o que é seu e compreendeu
361 que podem estudar um mecanismo para que esse dinheiro possa ir para um fundo de benefício do
362 trabalhador do Programa de Alimentação. O Sr. Nicolino Eugênio da Silva Júnior (Representante da
363 CNF) afirmou que é interessante a ampliação do PAT para as empresas de Lucro Presumido e



13

364 Simples, sob o ponto de vista do incentivo fiscal e que, chegaram ao entendimento, sobre as
365 empresas que concedem o benefício, mas não estão inscritas no PAT; e que as Centrais Sindicais e
366 Confederações possuem uma tarefa profilática de melhorar o ambiente negocial, no que tange às
367 convenções e aos acordos coletivos de trabalho firmados por sindicatos e empregadores, quando
368 estabelecem cláusulas prevendo a concessão do auxílio-refeição e/ou auxílio-alimentação. Sugeriu
369 que, na redação dessas cláusulas, seja mencionada a adesão do empregador ao PAT como condição
370 para que os encargos trabalhistas não incidam sobre os valores pagos. O Sr. Carlos César Soares
371 Batista (Representante do MPOG) esclareceu que a questão do auxílio benefício no serviço público
372 federal estava defasado desde 2013, porém, explicou que essa questão não é negligenciada junto aos
373 trabalhadores e que, a discussão do aumento é discutida nas mesas de negociação que participa das
374 categorias profissionais, sendo que é previsto em um Decreto e duas leis. Informou que na última
375 mesa de negociação, com o Sr. Sérgio Mendonça, foi negociado a atualização do valor através da
376 inflação de 2013 e 2014 e com a perspectiva da inflação de 2015. Arrazou que possui
377 concordância de que estão caminhando para uma convergência positiva dos dois documentos e
378 frisou que a política da ANVISA e da CTPAT se completam, sendo que o objetivo final é o
379 cidadão. O Sr. Carlos César Soares Batista (Representante do MPOG) informou que existe um
380 movimento de equidade entre os três poderes nessa questão e o Sr. Antônio Lisboa (Representante
381 da CNC) discorreu que um conflito que existe em relação ao PAT é quando há fiscalização na
382 empresa que concede o benefício para o trabalhador e é atuada por não estar inscrita no PAT,
383 fazendo com que deixe de conceder esse benefício, trazendo um prejuízo para o trabalhador.
384 Explicou que a jurisprudência do STJ já afirmou o entendimento no sentido de que a empresa que
385 fornece o alimento in natura para trabalhador, não caracteriza remuneração para fins previdenciários
386 e tributários, estando ou não inscrito no PAT. Com relação à possibilidade de inscrição do setor
387 público no Programa, inferiu que é interessante que o mesmo esteja inscrito e que por não ter
388 nenhum benefício fiscal pela participação no Programa, teria que isentar o setor público do
389 cumprimento das regras, porque senão pode acontecer do ente público ser atuado por
390 descumprimento do PAT. O Sr. Rinaldo Marinho Costa Lima (Diretor DSST) esclareceu que as
391 empresas não são atuadas por não estarem inscritas no Programa, mas por estarem pagando salário
392 indireto, não recolhendo os encargos devidos e informou que a renúncia de imposto de renda de
393 pessoa jurídica é um bilhão de reais por ano e a isenção de encargos trabalhistas previdenciários é
394 estimada em R\$ 12 bilhões por ano. O Sr. Reinaldo Felisberto Damascena (Representante da CNI)

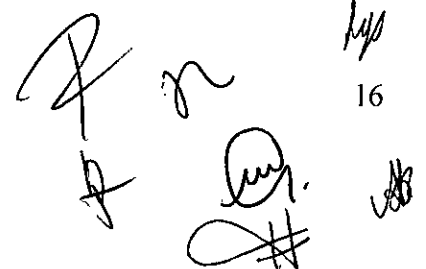


14

395 registrou que o ofício de encaminhamento cita que as partes poderão, a qualquer tempo, suscitar
396 livremente outras questões de interesse perante a CTPAT para discussão e ressaltou que ainda há
397 algumas divergências que precisam ser trabalhadas. A Sra. Ana Luisa Souza de Paiva
398 (Representante do MS) compreendeu que é importante resgatar na proposta alguns elementos que,
399 de fato, garantirão o pleno gozo da autonomia do indivíduo na escolha da alimentação e destacou
400 que é necessário resgatar também na proposta, que foram colocadas pelas Bancadas (Trabalhadores
401 e Empregadores), os elementos estruturais que permitirão que a autonomia seja executada.
402 Encerradas as inscrições para manifestações, o Sr. Rinaldo Marinho Costa Lima (Diretor DSST)
403 sugeriu deixar o terceiro item da pauta, solicitação de registro do PAT – Empresa Prestadora de
404 Serviços de Alimentação Coletiva via celular como documento legítimo (Nota Técnica
405 COPAT/DSST/SIT Nº 199/2015), para a próxima reunião e notificou que a sua sugestão é que a
406 Bancada do Governo trabalhe para apresentar um texto que reflita o que está colocado na Nota
407 Técnica, para que seja encaminhado com antecedência para incorporar, inclusive, os debates
408 realizados nessa reunião. O Sr. Regis Savietto Frati (Representante da FS) intuiu que é
409 decepcionante não poderem retirar uma posição consensual em relação a um tema que foi
410 aprofundado ao longo dos últimos 20 anos e realizou um apelo a Bancada dos Empregadores, para
411 que tomem uma posição nesse momento. O Sr. Oton Abreu Garcia (AFT – SRTE/BA) entendeu
412 que aumentar o controle sobre a prestadora é fortalecer o PAT e que, precisam qualificar a atuação,
413 para que de fato tenha uma diferença do crédito no cartão para o dinheiro que seria recebido no
414 próprio salário. O Sr. Nicolino Eugênio da Silva Júnior (Representante da CNF) afirmou que a
415 Bancada dos Empregadores não possui suficiente alinhamento para uma posição unificada e
416 ponderou que gostaria que fossem capturadas as considerações divergentes realizadas nessa reunião.
417 Os participantes concordaram com a sugestão de inserir os itens divergentes no texto e o Sr.
418 Nicolino Eugênio da Silva Júnior (Representante da CNF) afirmou que discorda de deixar o terceiro
419 item de pauta para a próxima reunião, pois propuseram nessa Nota Técnica que fosse ouvida a
420 CTPAT em relação aos requerimentos trazidos com justificativa técnica e memorial descritivo,
421 assegurando a proteção ao trabalhador, ao empregador e a fidelidade de pagamento. O Sr. Rinaldo
422 Marinho Costa Lima (Diretor DSST) questionou se a proposta do Sr. Nicolino Eugênio da Silva
423 Júnior (Representante da CNF) em relação ao terceiro item de pauta, seria que fosse solicitado para
424 as empresas, que realizaram a demanda de novas tecnologias, os documentos no modelo que está
425 proposto, para que se faça uma avaliação e seja trazido para a próxima reunião da CTPAT. O Sr.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large stylized signature, several smaller initials, and a vertical line of marks.

426 Nicolino Eugênio da Silva Júnior (Representante da CNF) explanou que já analisaram o princípio
427 preconizado no Artigo 29 e o Sr. Regis Savietto Frati (Representante da FS) relatou que os avanços
428 tecnológicos são normas e sempre desejáveis. Mas, é preciso que a CTPAT examine mais
429 detidamente esta nova tecnologia, sob os seguintes aspectos: 1) O uso do celular nas operações do
430 PAT criará custos adicionais para o trabalhador e/ou empregador?; 2) Se o trabalhador não tiver um
431 aparelho celular, ou se este não for adequado ou moderno o suficiente, como será a utilização desse
432 procedimento; 3) Esta nova tecnologia impede a ocorrência de fraudes? 4) Se ocorrerem, quem
433 arcará pelas fraudes? O Trabalhador?; 5) Esta tecnologia já foi devidamente testada e aprovada?; 6)
434 Esta tecnologia abrange indistintamente todas as operadoras de telefonia ou o trabalhador será
435 obrigado a usar uma delas?. Finalizou lembrando que esse é um tema já amplamente debatido anos
436 atrás aqui mesmo nessa CTPAT, e nosso entendimento continua impreciso quanto as suas reais
437 vantagens para todo o Programa, que envolve milhões de trabalhadores, uma imensidão de
438 empresas e o próprio Governo, e portanto não deve ter o nosso parecer favorável. O Sr. Rinaldo
439 Marinho Costa Lima (Diretor DSST) ilustrou que possuem duas propostas para definir o
440 encaminhamento e a Sra. Maria de Fátima Antunes Fuhro (Representante da UGT) sugeriu solicitar
441 da empresa as designações mais detalhadas e a Comissão realizar uma análise preliminar desse
442 material, para posteriormente realizar a apresentação pela empresa em uma futura reunião. O Sr.
443 Rinaldo Marinho Costa Lima (Diretor DSST) compreendeu que foi bastante razoável a proposta
444 realizada pela representante da UGT e que, como hoje não existe nenhuma empresa que opera via
445 telefone celular, seria justificável a concessão de maior tempo para avaliação dessa nova tecnologia.
446 Então, realizou um apelo para que possam concordar com esse encaminhamento que foi proposto. O
447 Sr. Nicolino Eugênio da Silva Júnior (Representante da CNF) concordou com o encaminhamento.
448 Prosseguindo para o último item de pauta, calendário de reuniões de 2016 da CTPAT, o Sr. Rinaldo
449 Marinho Costa Lima (Diretor DSST) informou que estão propondo a realização de reuniões nas
450 seguintes datas: 23 de março, 29 de junho, 28 de setembro e 07 de dezembro. O Sr. Regis Savietto
451 Frati (Representante da FS) indagou se não terá nenhuma ação da Coordenação com relação ao
452 projeto de lei que está tramitando e o Sr. Rinaldo Marinho Costa Lima (Diretor DSST) explicou que
453 a Coordenação do PAT fará uma manifestação sobre o projeto de lei e destacou que para que a
454 Comissão tenha uma posição, seria necessária a posição da Bancada dos Empregadores. Não
455 havendo nenhum comentário contrário a aprovação do calendário de reunião da CTPAT de 2016, o
456 mesmo foi aprovado por unanimidade. O Sr. Reinaldo Felisberto Damacena (Representante da CNI)

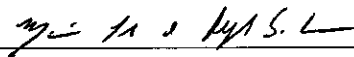
Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large 'X' mark and several smaller signatures.

457 questionou quando o Governo enviará o novo texto e o Sr. Rinaldo Marinho Costa Lima (Diretor
458 DSST) ilustrou que existe o prazo regimental, mas discorreu que tentarão disponibilizar o texto
459 antes da próxima reunião. O Sr. Reinaldo Felisberto Damacena (Representante da CNI) ponderou
460 que todas as Bancadas (Trabalhadores, Empregadores e Governo) terão que se reunir,
461 separadamente e conjuntamente, para estudar o texto e o Sr. Rinaldo Marinho Costa Lima (Diretor
462 DSST) comprometeu a encaminhar o texto da proposta até o final de janeiro. O Sr. Regis Savietto
463 Frati (Representante da FS) desejou um feliz natal e um grande ano a todos e a Sra. Maria de Fátima
464 Antunes Fuhro (Representante da UGT) agradeceu pela possibilidade que foi dada de estar presente
465 na CTPAT e colocou a disposição, comprometendo-se a aprofundar mais o estudo sobre a
466 Comissão Tripartite em especial. O Sr. Rinaldo Marinho Costa Lima (Diretor DSST) agradeceu a
467 presença da Sra. Maria de Fátima Antunes Fuhro (Representante da UGT) e registrou um
468 agradecimento especial ao Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento, que deu por muito tempo
469 a sua contribuição para a Comissão Tripartite do PAT. **ENCERRAMENTO:** O Sr. Rinaldo
470 Marinho Costa Lima (Diretor DSST) desejou um feliz natal e um feliz ano novo a todos, encerrando
471 a 52ª Reunião, cuja presente ata foi aprovada com ressalvas em relação aos comentários das linhas.
472 **RESSALVA:** Considerando a previsão do art. 7º, inc. IV da Portaria MTb 478/05, que aprova o
473 regimento interno da CTPAT, a presente ata foi submetida à aprovação dos membros, que
474 deliberaram por incluir a seguinte ressalva: o argumento defendido nas falas do convidado, Sr. Oton
475 Abreu Garcia, constante das linhas 64 a 69, gerou discordâncias, razão pela qual, alguns membros
476 da CTPAT solicitaram que fosse reforçado o seu posicionamento divergente quanto ao tema. A ata,
477 após lida e aprovada na 54ª Reunião da CTPAT com a referida ressalva, se dá por encerrada.

478
479
480
481

Rinaldo Marinho Costa Lima

482 Diretor do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho - DSST

483
484 

485


Maria Flor de Lys Sousa Lopes

486 Coordenadora do Programa de Alimentação do Trabalhador - COPAT
487



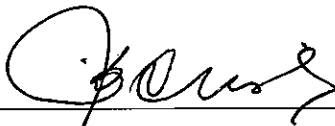
17

488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519

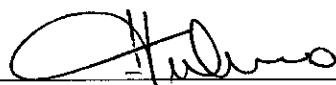

Michele Lessa de Oliveira
Ministério da Saúde - MS

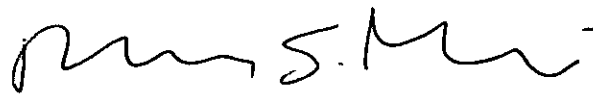
Sara Conceição Arruda
Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS

Luisete Moraes Bandeira Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS


Carlos César Soares Batista
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG

Valeir Ertle
Central Única dos Trabalhadores - CUT


Maria de Fátima Antunes Fuhro
União Geral dos Trabalhadores - UGT



Regis Savietto Frati
Força Sindical - FS

Frederico Toledo Melo

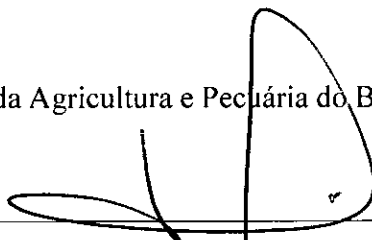


520

Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA

521

522



523

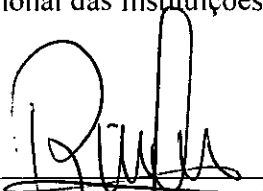
Nicolino Eugênio da Silva Júnior

524

Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNF

525

526



527

528

Reinaldo Felisberto Damacena

529

Confederação Nacional da Indústria - CNI

530

531

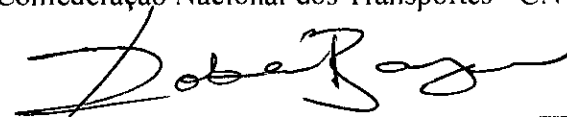
532

Jovenilson Alves de Souza

533

Confederação Nacional dos Transportes - CNT

534



535

536

Roberto Baungartner

537

Confederação Nacional do Turismo - CNTur

538

539

540

Brasília,

541

Novembro de 2015.